



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.814 DE 12 DE MAIO DE 2020.

Cria Natureza de Despesa em Programa de Trabalho existente no Orçamento corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, a natureza de despesas **3390.08.56 - (Outros Benefícios Assistenciais- Salário Família)**, em Programa de Trabalho existente no Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0900.0927100252.092 – 3390.08.56 - 00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

Bom Jardim, RJ 12 de Maio de 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

